



## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

**TIPO AUTOR**

Comissão

**EMENDA**

-----

**EMENTA**

SLD 25/2022 Dep. Tabata Amaral (texto) - Incluir a Seção III no Anexo III da LDO 2023

**TIPO DA EMENDA**

Aditiva

**ADIÇÃO**

Depois

**REFERÊNCIA**

Anexo III

**TEXTO PROPOSTO**

Seção III - Demais Despesas Ressalvadas

I. Despesas com as ações destinadas à implementação de programas voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

**JUSTIFICATIVA**

A emenda tem o objetivo de assegurar que seja criada uma Seção, nos moldes da LDO de 2022, para assegurar que despesas com as ações destinadas à implementação de programas voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres não sejam contingenciadas durante a execução orçamentária no exercício financeiro de 2023.

Estudos apontam que, durante a pandemia, aumentou o número de mulheres vítimas de violência. Por causa das medidas de isolamento, diversas mulheres que já sofriam violência acabaram tendo que lidar diariamente, e praticamente por 24 horas diárias, com os seus agressores dentro do lar.

Pesquisa encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública junto ao Instituto Datafolha aponta que, em 2021, 24,4% das mulheres acima de 16 anos (uma em cada quatro), afirmam ter sofrido algum tipo de violência ou agressão durante a pandemia de Covid-19. Isso significa dizer que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano. Além disso, é notório que os recursos para o combate à violência contra a mulher tem diminuído ao longo dos anos. Do total de 2022, apenas R\$ 5,1 milhões são para enfrentamento à violência e promoção da autonomia e R\$ 8,6 milhões para as Casas da Mulher Brasileira (aproximadamente R\$ 318 mil por estado, se for executado). De acordo com Carmela Zigoni, assessora Política do Inesc, 'essa é a alocação mais baixa [de recurso para Mulheres] dos quatro anos de gestão da ministra Damares'.